



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC nº 03.455/11

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**  
Município: **Alagoa Grande-PB**  
Prefeito Responsável: **João Bosco Carneiro Júnior**

MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – Prestação de Contas Anuais, exercício de 2010. Emissão de parecer favorável. recomendações.

### PARECER PPL - TC – nº 066/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 03.455/11, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2010, do **Sr. João Bosco Carneiro Júnior**, Prefeito Municipal de Alagoa Grande, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial  
Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 25 de abril de 2012.

*Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira*  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*Cons. Antônio Nominando Diniz Filho*

*Cons. Arthur Paredes Cunha Lima*

*Cons. André Carlo Torres Pontes*

*Cons.Subst. Antônio Gomes Vieira Filho*

Fui Presente:

*Procurador Márcilio Toscano Franca Filho*  
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 25 de Abril de 2012



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**  
RELATOR



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Marcílio Toscano Franca Filho**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO